

DECRETO Nº 1.480, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 73.696,49 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 73.696,49 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

100110412200012002	31901100	13.696,49
100110412200012003	44905200	60.000,00
TOTAL		73.696,49



Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

100110103100012001	31901100	3.942,67
100110103100012001	33903900	500,00
100110412200012002	33901400	5.417,92
100110412200012002	33903000	4.000,00
100110412200012002	33903900	28.181,64
100110412200012002	33904800	1.362,10
100110412200012002	44905200	754,00
100110412200211005	44905100	10.000,00
100110927100012006	31901303	18.922,94
100110927100012006	31901314	615,22
	TOTAL	73.696,49

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito